



***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ***  
***Estado do Paraná***

**DECRETO Nº. 5.926 DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**Considerando** o disposto na Lei nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, a qual determina que seja o enquadramento de servidores coordenado por comissão especial, composta exclusivamente por servidores estáveis, sem qualquer restrição funcional;

**Considerando** a exigência da mencionada lei, no tocante a composição da comissão de enquadramento nos moldes da Comissão de Avaliação e Desempenho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO, de acordo com o artigo 107 da Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** - A COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO será composta pelos seguintes representantes:

- a) Representante do Departamento de Recursos Humanos: DAVID LEMANA;
- b) Representante do Poder Executivo: JOSÉ RUY DIAS;
- c) Representantes dos Servidores Municipais Ativos: RONALDO APARECIDO VASCONCELOS e ÂNGELA MARIA DA SILVA CORREIA;
- d) Representante do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Andirá: DILSON DE ABREU;

**Art. 3º** - A presente comissão será presidida pelo servidor DAVID LEMANA, servido os demais como membros.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário, retroagindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2012, 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**